

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016- SECRETARIA DA FAZENDA/DESENBAHIA

A Autoridade Superior, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, DECIDE NÃO ACOLHER O RECURSO interposto por Reis Holanda Advogados na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de sociedades de advogados - BA, 20/06/2017, Otto Alencar Filho - Presidente da Desenbahia.